

## CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – EDITAL Nº 001/2023

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, por meio da Empresa Municipal de Água e Saneamento (EMASA), considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 001/2023 para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Empresa Municipal de Água e Saneamento (EMASA) do Município de Balneário Camboriú,

**RESOLVE:** Convocar os candidatos abaixo relacionados.

Os mesmos deverão comparecer à **Secretaria de Gestão Administrativa**, localizada na rua Dinamarca, nº 320, 1º andar, Bairro das Nações, Balneário Camboriú – SC, preferencialmente, em **26/01/2024, de acordo com o cronograma disposto abaixo**, munidos da documentação completa (Anexo I), conforme previsto no Edital.

### CARGO: CONTADOR (40H)

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA **26/01/2024 ÀS 15h00min**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1839	02	SANDRO ALEX MISSIURA

### CARGO: TÉCNICO EM SANEAMENTO (40H)

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA **26/01/2024 ÀS 15h00min**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1480	02	JULIANO RODRIGUES SAGAZ

**ATENÇÃO:** Os candidatos que não puderem comparecer terão, mediante justificativa, o prazo de **até 07 dias corridos a contar da publicação da Convocação** para abrir um protocolo solicitando agendamento para realizar a entrega da documentação especificada no Anexo I, através do site da prefeitura (<https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd>), selecionando o assunto: “DIGP – Agendamento para Entrega de Documentos Concurso Público”, informando na descrição seu nome completo, cargo, número do Edital do Concurso e data pretendida. Os mesmos terão um prazo máximo de até **30 dias contados a partir da publicação da Convocação para apresentar a documentação e, o prazo máximo de 15 dias a contar da data agendada para passar pela perícia com o médico do trabalho**, salvo em casos de indisponibilidade na agenda do médico do SESMT.

*A falta de manifestação do candidato através de protocolo até o prazo indicado ou o não comparecimento na data indicada para entrega da documentação, implicará a Convocação do próximo candidato da lista de classificados.*

Balneário Camboriú, 16 de janeiro de 2024.

**DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA**  
DIRETOR-GERAL DA EMASA

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

## **ANEXO I – DOCUMENTOS PARA POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO**

Os candidatos convocados devem apresentar toda documentação descrita a seguir, conforme item 14.7 do Edital de Concurso Público nº 001/2023 – EMASA.

***Ressaltamos que será recebida apenas a documentação que estiver completa.***

### **Documentos pessoais (originais e cópias simples):**

- a. Original e cópia da Carteira de identidade, CPF e Título de Eleitor (não será aceita CNH);
- b. Original e cópia do PIS/PASEP e CTPS com o n.º de série e data de emissão (ou CTPS digital, se for o caso);
- c. Original e cópia do Certificado de reservista (se masculino);
- d. Original e cópia do Comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo, conforme edital;
- e. Original e cópia do Comprovante de Inscrição no respectivo Conselho de Classe, quando exigido;
- f. Original e cópia do comprovante de residência em nome do contratado, pai, mãe, cônjuge legal ou declaração de residência em nome do proprietário autenticada em cartório;
- g. Cópia da Declaração de Imposto de Renda, completa e com recibo (quando declarante);
  - *No caso de pais como dependentes para fins de Imposto de Renda, apresentar cópia do CPF e RG dos mesmos.*
- h. 01 (uma) foto 3x4 atualizada;
- i. Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo (quando couber).

### **Documentos de dependentes (originais e cópias simples):**

- j. Original e cópia da Certidão de Casamento atualizada ou União Estável (se for o caso);
- k. Cópia da Carteira de identidade e CPF do cônjuge/companheiro(a);
- l. Original e cópia da Certidão de Nascimento de filhos (se for o caso);
- m. Cópia da Carteira de identidade e CPF do(s) filho(s).

### **Certidões:**

- n. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
  - *Disponível no cartório eleitoral ou através do endereço eletrônico:*  
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

o. Certidão negativa de **PRIMEIRO GRAU** dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos – **exceto para candidatos que residiram/residem nos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná:**

- Disponível através do endereço eletrônico: <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>

p. Certidão **CRIMINAL FEDERAL** da 4ª Região:

- Disponível em: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;

q. Certidão **CRIMINAL ESTADUAL** de **PRIMEIRO GRAU** de Santa Catarina:

- Disponível em: <https://certidoes.tjsc.jus.br/>;

**Candidatos de fora do Estado de Santa Catarina, devem apresentar as certidões criminais federal e estadual de seu estado de residência junto às certidões de Santa Catarina.**

r. Comprovante de Situação Cadastral no CPF regular:

- Disponível no site da Receita Federal em:  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

s. Comprovante de qualificação cadastral do e-Social (com a impressão do Resultado da Consulta, em que consta a mensagem "Os dados estão corretos"):

- Disponível em:  
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

*Em caso de alteração de nome, por casamento, divórcio ou qualquer outro fator gerador, em todos os documentos deverá constar o nome atualizado, sob pena de falsidade ideológica, nos termos do art. 299 do Código Penal.*

#### **Declarações disponíveis no ato da entrega da documentação:**

- t. Declaração de isenção de Imposto de Renda (se for o caso);
- u. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único, da lei federal nº. 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios;
- v. Declaração de acumulação legal de cargo Público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho;
- w. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos;
- x. Informações bancárias: Agência e Conta no Banco Itaú – Caso o candidato não possua conta no Banco Itaú, será disponibilizada posteriormente a declaração para abertura de conta.

## ANEXO II – DO EXAME CLÍNICO ADMISSIONAL

No dia da entrega da documentação será disponibilizado o contato do **SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho)** para agendamento do Exame Admissional, para que os candidatos possam apresentar os exames e laudos médicos especificados abaixo.

### **Exames clínicos com prazo de validade de até 60 (sessenta) dias da data de convocação**

**Tabela 1. Cargos com exigência de nível superior**

CARGO
ANALISTA CONTÁBIL
ANALISTA DE COMPRAS
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ANALISTA QUÍMICO
CONTADOR
ENGENHEIRO AMBIENTAL
ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO ELETRICISTA
ENGENHEIRO SANITARISTA
FISCAL SANITARISTA

**Tabela 2. Cargos com exigência de nível médio/técnico**

CARGO
TÉCNICO DE LABORATÓRIO
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
TÉCNICO EM SANEAMENTO

Para cargos com exigência de nível superior da **Tabela 1** e cargos com exigência de nível médio/técnico da **Tabela 2** serão exigidos os seguintes exames:

- a. Hemograma;
- b. Glicemia;
- c. Creatinina;
- d. Lipidograma total;
- e. Alanina transaminase;
- f. Aspartato transaminase;

- g. Parcial de urina;
- h. Raio X de tórax PA e Perfil (com laudo);
- i. Raio X de coluna cervical AP e perfil (com laudo);
- j. Raio X de coluna dorsal AP e Perfil (com laudo);
- k. Raio X de coluna lombo-sacra AP e Perfil (com laudo);
- l. Eletrocardiograma de repouso, para candidatos com idade igual ou superior a 35 (trinta e cinco) anos (com laudo);
- m. Exame oftalmológico: refração e tonometria (com laudo);
- n. Teste psicométrico (com laudo – parecer conforme o cargo pretendido emitido por um psicólogo credenciado com registro).

*Na **Avaliação Psicológica** devem ser utilizados testes psicológicos, como medidas psicométricas para aferir habilidades específicas (aptidões variadas como: atenção, memória, percepção, etc.) e inteligência geral, bem como características de estrutura de personalidade, que são indicadores que permitem ao Psicólogo avaliar, em termos de probabilidade, o potencial latente apresentado pelo candidato em questão, naquele momento da avaliação, sua capacidade para solução de problemas, além de verificar se o mesmo demonstra traços de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossocial, adequados ao desempenho do cargo pretendido.*

**Tabela 3.** Cargo com exigência de **nível médio**

CARGO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Para o cargo com exigência de nível médio da **Tabela 3** serão exigidos os seguintes exames:

- a. Hemograma;
- b. Glicemia;
- c. Creatinina;
- d. Lipidograma total;
- e. Alanina transaminase;
- f. Aspartato transaminase;
- g. Parcial de urina;
- h. Raio X de tórax PA e Perfil (com laudo);
- i. Raio X de coluna cervical AP e perfil (com laudo);
- j. Raio X de coluna dorsal AP e Perfil (com laudo);
- k. Raio X de coluna lombo-sacra AP e Perfil (com laudo);
- l. Eletrocardiograma de repouso, para candidatos com idade igual ou superior a 35 (trinta e cinco) anos (com laudo);
- m. Exame oftalmológico: refração e tonometria (com laudo);

**Tabela 4.** Cargo com exigência de **nível médio**

CARGO
MOTORISTA

Para o cargo com exigência de nível médio da **Tabela 4** serão exigidos os seguintes exames:

- a. Hemograma;
- b. Glicemia;
- c. Creatinina;
- d. Lipidograma total;
- e. Alanina transaminase;
- f. Aspartato transaminase;
- g. Parcial de urina;
- h. Gama GT;
- i. Raio X de tórax PA e Perfil (com laudo);
- j. Raio X de coluna cervical AP e Perfil (com laudo);
- k. Raio X de coluna dorsal AP e Perfil (com laudo);
- l. Raio X de coluna lombo-sacra AP e Perfil (com laudo);
- m. Eletrocardiograma de repouso, para candidatos com idade igual ou superior a 35 (trinta e cinco) anos (com laudo);
- n. Exame oftalmológico: refração e tonometria (com laudo);
- o. Audiometria;
- p. Eletroencefalograma em vigília (com mapeamento e laudo);
- q. Teste psicométrico (com laudo – parecer conforme cargo pretendido emitido por um psicólogo credenciado com registro).

*Na **Avaliação Psicológica** devem ser utilizados testes psicológicos, como medidas psicométricas para aferir habilidades específicas (aptidões variadas como: atenção, memória, percepção, etc.) e inteligência geral, bem como características de estrutura de personalidade, que são indicadores que permitem ao Psicólogo avaliar, em termos de probabilidade, o potencial latente apresentado pelo candidato em questão, naquele momento da avaliação, sua capacidade para solução de problemas, além de verificar se o mesmo demonstra traços de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossocial, adequados ao desempenho do cargo pretendido.*

*Os candidatos com deficiência regularmente inscritos submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação de equipe multiprofissional do município, que terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência, capacitado ou não para o exercício do cargo.*

**Os mesmos deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência.**

- Caberá ao Perito/Junta Médica Oficial designado pelo Município considerar apto para o exercício do cargo e, ainda, solicitar exames complementares essenciais e inerentes ao cargo.*
- Poderão ser exigidos dos candidatos, exames complementares aos mencionados acima, sempre que os exames apresentados pelo candidato apontarem resultado dúbio ou inconclusivo para a compatibilização com a atividade a ser realizada, conforme orientação da perícia médica responsável pela avaliação.*
- Cabe exclusivamente ao candidato providenciar e custear todos os exames médicos exigidos para acesso ao cargo para o qual restou aprovado.*

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA